



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.949/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

(Reajusta tarifa dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação datada de 30.12.2024, da empresa Auto Viação I9 Ltda ME, Processo Digital nº 5973/2024, datado de 30.12.2024,

DECRETA

Art. 1º. A tarifa dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano, a partir do dia 10.03.2025, fica reajustada, passando a vigorar sob as seguintes condições:

I - passagem comum e fichas de vale transporte - vt, passam de R\$ 5,35 para R\$ 6,95, cada;

II - fichas para estudante, passam de R\$ 4,00 para R\$ 5,21 cada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 26.02.2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.611, de 29 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo